



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1044 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 01/2022/2022

Processo nº 23109.003291/2022-07

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna pública a seleção de 07 (sete) estudantes de graduação para atuarem como bolsistas inclusivos nas ações que serão regidas pelo presente edital.

1. Informações

1. Período de vigência da bolsa: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada.
1. Valor mensal da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais).
1. Carga horária: 20h (vinte) semanais
1. A vaga será destinada a execução das seguintes atividades:

Auxiliar estudantes dos cursos de Artes Cênicas, Engenharia da Computação, Jornalismo e Serviço Social nas atividades acadêmicas, assim como orientá-los e guia-los nas demandas acadêmicas da Universidade.

2. Especificação das vagas

- a. As bolsas serão para acompanhamento de alunos dos cursos de Artes Cênicas, Engenharia da Computação, Jornalismo e Serviço Social.
- b. Serão 03 (três) vagas para o curso de Jornalismo; 02 (duas) vagas para o curso de Serviço Social; 01 (uma) vaga para o curso de Engenharia da Computação; e 01 (uma) vaga para o curso de Artes Cênicas ou Pedagogia.

3. Requisitos gerais

- 3.1 Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos cursos de Artes Cênicas, Engenharia da Computação, Jornalismo, Pedagogia ou Serviço Social da UFOP.
- 3.2 Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- 3.3 Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- 3.4 Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade (ex.: bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- 3.5 Participar das ações que a CAIN/NEI promove e apoia.

4. Requisitos específicos

- a. Ser aluno/a do 4º (quarto) período em diante dos cursos Artes Cênicas, Engenharia da Computação, Jornalismo, Pedagogia ou Serviço Social.
- b. Ter disponibilidade em auxiliar o estudante em relação às atividades do curso e à organização de rotina de estudo.

5. Inscrições

- a) Período: **de 18 de março até às 13h do dia 23 de março de 2022.**
- b) Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/5HM6mFRSS3KYat4PA>

Documentos para Inscrição

O/a candidato/a deverá anexar ao formulário de inscrição

- a. Atestado de Matrícula
- b. Histórico Escolar.

6. Etapas do processo seletivo

6.1. O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

I. Análise do Atestado de Matrícula e Histórico Escolar.

II. Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração a análise do Atestado de Matrícula e do Histórico do/a estudante. Essa etapa será realizada internamente pela a equipe da CAIN/NEI.

6.3. A primeira etapa acontecerá no dia **23/03/2022**. No mesmo dia será emitida uma lista com os/as classificados/as para a próxima etapa.

6.4 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Essa etapa será realizada nos dias **24 e 25/03/2022**.

6.5 Os horários das entrevistas serão marcados a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição.

6.6 A entrevista será realizada pelo Google Meet.

6.7 Será disponibilizado um link para a realização da entrevista, seguindo o horário estabelecido pela equipe da CAIN/NEI, a partir das sugestões dos candidatos informadas no formulário de inscrição.

7. Resultado Final

7.1 O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site da CAIN/NEI (www.nei.ufop.br) e no Facebook (www.facebook.com/NeiUfop) até o dia **28/03/2022**.

8. Disposições Finais

8.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

8.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

8.3 A validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 18 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Santana**, **COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 21/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296840** e o código CRC **F49DFA53**.

ANEXOS AO EDITAL

CRONOGRAMA	
INSCRIÇÕES	18/03/2022 e 23/03/2022

1º etapa: Análise do atestado de matrícula e histórico escolar	23/03/2022
2º Resultado parcial:	23/03/2022
3º Entrevista	24 e 25/03/2022
Resultado Final	28/03/2022
Início das atividades	29/03/2022

Referência: Processo nº 23109.003291/2022-07

SEI nº 0296840